CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

OFÍCIO Nº 155/2024/CMDI/DIRETORIA

Dores do Indaiá/MG, 29 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Alexandro Coelho Ferreira

Prefeito Municipal

Dores do Indaiá/MG.

Assunto: Solicita providências.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora desta Casa Legislativa com aquiescência plenária e atendendo indicação verbal da vereadora **Karla Francisca Vieira Araújo**, solicita que seja tomado as devidas providências a respeito da instabilidade das constantes quedas de energia, além de interrupções sem avisos programados no município de Dores do Indaiá -MG. Com as constantes quedas do sistema elétrico e interrupções de fornecimento sem prévio aviso vem impactando negativamente em todas as áreas: serviços públicos, atividades comercial, industrial e administrativa que são interrompidos; mercadorias perdidas, a falta de prestação de serviços na área de Posto de Combustíveis (em que a necessidade de energia elétrica é absoluta), e ainda com as variações na corrente elétrica causando o risco de perda de bens materiais que foram comprados com dia-a-dia de um trabalho árduo e digno.

Na oportunidade a Câmara Municipal também encaminhará ofício para CEMIG.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
poderlegislativodi@gmail.com
camaramunicipaldores@gmail.com

15 de Setembro de 1.882

Sendo somente para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

José Marinho Zica

Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá – MG.